



PORTARIA Nº 172 de 28/07/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº
165/2026, DE 09 DE JULHO DE
2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações jurídicas e administrativas na matéria disciplinada pela Portaria nº 165/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a segurança jurídica e a adequada conformidade dos procedimentos administrativos relacionados ao referido ato;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 165/2026, até a conclusão das adequações jurídicas e administrativas necessárias à matéria nela disciplinada.

Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º permanecerá vigente até a conclusão das providências necessárias e a eventual edição de novo ato administrativo que venha a disciplinar a matéria.

Art. 3º Durante o período de suspensão, ficam igualmente suspensos os efeitos e a aplicação das disposições da Portaria nº 165/2026, ressalvadas as situações jurídicas definitivamente constituídas, quando aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli